



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ATA Nº 03/2025

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas reuniram-se os Vereadores para a **Sessão Extraordinária**. O Presidente da Casa Senhor Daniel Baldissera evoca a proteção de Deus declara aberta a Sessão, com a ausência do Vereador Cleber. Depois de feita a leitura bíblica o Presidente convida a Secretária Vereadora Francieli para fazer a leitura do PROJETO DE LEI Nº 06/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 que autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais ESPECIAIS no valor de R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais) no Orçamento de 2025 e dá outras providências. A Vereadora Clenir comentou que o projeto se refere para ajustar os recursos oriundos do Fundeb na contabilidade. Projeto aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 07/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025 que autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 880.481,44 (oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) no Orçamento de 2025 e dá outras providências. A Vereadora Clenir no seu comentário falou que esses valores são oriundos da defesa civil em razão da enchente e do estado de calamidade do município e servirá para a manutenção do posto de saúde até a sua nova construção. Os demais valores serão utilizados para o reestabelecimento da tubulação próxima a propriedade do Moresco, e a quitação da primeira parcela de um poço artesiano para o centro. O Presidente Daniel encerrou a Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária ocorrerá no dia cinco de março de dois mil e vinte e cinco às 18 horas e cinquenta minutos. Nada tendo mais a tratar foi encerrada a Sessão.